

a cargo de Luís Alvim Pinheiro Belchior, foi aumentado o capital de € 5000 para € 50 000, mediante o aumento de € 45 000, e alterado o artigo 3.º do contrato, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 50 000, representado por uma quota de igual valor nominal, na titularidade do sócio único.»

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Novembro de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Hélder da Costa Lopes*.

2009743121

### CAVALO AMIGO, ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE TERAPIA E FORMAÇÃO EQUESTRE

#### Anúncio (extracto) n.º 4490/2007

Certifico que, por escritura de 28 de Junho de 2007, lavrada no Cartório Notarial da Figueira da Foz a cargo da notária Maria Joana Goulão Machado, iniciada a fl. 130 do livro de notas para escrituras diversas n.º 32-A, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, com sede na Quinta das Rolas, Quiaios, 3080-511 Figueira da Foz.

A Associação tem por objectivos promover o convívio e confraternização entre os seus membros, contribuir para a melhoria do ambiente e do desporto equestre no concelho da Figueira da Foz, promover a equitação como terapia para deficientes, acções de protecção ambiental no âmbito da floresta envolvente, acções de educação ambiental em parceria com entidades oficiais e outras, a nível ecológico propõe-se definir trilhos para passeios a cavalo, passeios pedestres e de bicicleta, protecção de espécies em vias de extinção, entre outras espécies cinegéticas da região, promover e apoiar eventos artísticos e culturais, especialmente os que privilegiam a arte equestre, nomeadamente concursos de saltos, ensino, crosses e raides equestres, criação de uma biblioteca e mediateca dedicada ao cavalo, ensino equestre e fisiologia do cavalo, promover visitas colectivas a eventos de reconhecido interesse equestre, intercâmbios e campos de férias juvenis nacionais e internacionais.

São sócios efectivos da Associação todos os que se identificarem com os objectivos constantes destes estatutos e preenchem os requisitos aqui estabelecidos, preferencialmente com idades entre os 18 e os 30 anos, sendo a admissão de membros de outras idades condicionada à manutenção do carácter juvenil da Associação.

Podem ser candidatos a sócios todos os jovens até aos 30 anos que se revejam nos objectivos da Associação.

O processo de admissão de sócios é de exclusiva competência da direcção, sob proposta de candidatura.

A qualidade de sócios pode ser retirada em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses e finalidades da Associação, procedimento que deverá ser sempre fundamentado, cabendo dele recurso para a assembleia geral nos termos dos presentes estatutos.

Está conforme.

28 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria Joana Goulão Machado*.  
2611027957

### C. M. MOTA, UNIPessoal, L.ª

#### Anúncio n.º 4491/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 7441/20040723; identificação de pessoa colectiva n.º 507050215; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/20040723.

Certifico que Carlos Manuel Tavares Mota, divorciado, Rua de Rui Moura Belo, 5, Brejos de Azeitão, Setúbal, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma C. M. Mota, Unipessoal, L.ª
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Rui Moura Belo, lote 5, Brejos de Azeitão, freguesia de São Lourenço, concelho de Setúbal.
- 3 — Por decisão da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode abrir sucursais, agências e outras formas de representação, onde e quando entender conveniente.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de transportes nacionais e internacionais, compra e venda de cereais. Compra e venda de materiais de construção civil.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 50 000, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio.

Artigo 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade pertencem a sócios ou a não sócios, com ou sem remuneração conforme ele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente, nos termos da lei.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes o sócio único e o não sócio Manuel José Sacramento Pereira, casado, residente na Rua de Joaquim Ribeiro Rasteiro, 3, 1.º, direito, Cruz de Pau, Amora, Seixal.

Artigo 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

#### Disposição transitória

A gerência fica desde já autorizada a levantar o capital social depositado a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social.

Está conforme o original.

11 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Douel Parada de Carvalho*.

2004393246

### COMUNIDADE CRISTÃ ADMP

#### Anúncio (extracto) n.º 4492/2007

#### Constituição de associação — 4 de Agosto de 2006

Foi constituída a associação que adopta a denominação Comunidade Cristã ADMP, com sede na Rua de Henrique de Paiva Couceiro, 8, freguesia da Venda Nova, concelho da Amadora, cartão provisório de identificação de pessoa colectiva P592002829, do qual consta que a associação tem a actividade 91310.

Outorgantes(s) — Paulo Paz Gonçalves, casado com Eliete Gomes dos Santos Paz no regime de comunhão geral de bens, natural do Brasil, residente na Rua de António Máximo Ribeiro, lote 10, Alto da Parede, Murtal, números de identificação fiscal 235434850 e 236954296, e Gedaías do Monte Arruda, solteiro, maior, natural do Brasil, residente na Estrada do Zambujal, 74, 3.º, B, Alfragide, número de identificação fiscal 239421345.

27 de Abril de 2007. — O Notário, *Joaquim Mendes Lopes*.

2611028220

### CONTAS POR MEDIDA — SERVIÇOS DE GESTÃO, L.ª

#### Anúncio n.º 4493/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6521/20011212; identificação de pessoa colectiva n.º 504048171.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2001.

11 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Douel Parada de Carvalho*.

1000311683